



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS
Praça Luiz Duarte – 110 – Centro – CEP: 57.625-000 - Estrela de Alagoas – AL
CNPJ: 24.176.307/0001-06 - e-mail: pmestrela @ig.com.br

DECRETO N.º 17/2019, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, NO DIA 29 DE AGOSTO – QUINTA -FEIRA, NO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo no expediente, no dia 29 de agosto de 2019, quinta-feira, no Município de Estrela de Alagoas, em virtude do encerramento do novenário de São João Batista e Procissão Tradicional da Igreja de São João Batista.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Estrela de Alagoas/AL, 23 de agosto de 2019.


Arlindo Garrote da Silva Neto
- Prefeito -